

PGE comunica como se dará o atendimento ao público durante quarentena

Em razão da pandemia do COVID-19, e conforme o Decreto nº 64.879/2020 e Resolução PGE nº 10, de 23 de março de 2020, o atendimento ao público se dará de forma não presencial, pelos e-mails e/ou telefones indicados abaixo.

Para assuntos tributários, favor consultar lista própria.

Unidade	Endereço de e-mail ou site	Telefone
Protocolo Geral ¹	protocolopge@sp.gov.br	-
Precatórios Judiciais	precatoriospgeatendimento@sp.gov.br	(11) 3372 - 6518 (Atendimento por Whatsapp)
Procuradoria Judicial da Capital	atendimentopj@sp.gov.br	(11) 3130 - 9162 9171 / 9167
Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário	amodotti@sp.gov.br agbsantos@sp.gov.br	(11) 3107 - 8453 (11) 3241 - 3733 r. 119 / 120
Procuradoria Regional da Grande São Paulo	pr1atendimento@sp.gov.br	(11) 3107 - 1211 1277 / 1232 / 6853
Seccionais de Santo André e Diadema	pr1santoandre@sp.gov.br	(11) 4468 - 1800 1801 (11) 4426 - 2877
Seccional de Osasco	pr1osasco@sp.gov.br	(11) 3681 - 6795 / 3577
Seccional de Guarulhos	pr1guarulhos@sp.gov.br	(11) 2409 - 1243 / 2560
Seccional de Mogi das Cruzes	pr1mogidascruzes@sp.gov.br	(11) 4726 - 2629 / 5417
Procuradoria Regional de Santos	pr2atendimento@sp.gov.br	(13) 3219 - 6991
Procuradoria Regional de Taubaté	pr3atendimento@sp.gov.br	(12) 3621 - 4861

¹ Excepcionalmente, e apenas no caso em que o protocolo físico seja essencial, favor se dirigir ao porteiro de nosso edifício-sede (Rua Pamplona, 227, São Paulo), solicitando a presença de um servidor do serviço de protocolo.

Procuradoria Regional de Sorocaba	de	pr4atendimento@sp.gov.br	(15) 3231 - 3000
Procuradoria Regional de Campinas	de	protocolo-pr5@sp.gov.br	(19) 3275-0262 / 0203
Seccional Piracicaba	de		(19) 3422- 3740
Procuradoria Regional de Ribeirão Preto	de	pr6atendimento@sp.gov.br	(16) 3610- 1889
Procuradoria Regional de Bauru	de	pr7atendimento@sp.gov.br	(14) 3227-6511 (14) 3224-2477
Procuradoria Regional de S. José do Rio Preto		pr8atendimento@sp.gov.br	(17) 2138 -8221
Procuradoria Regional de Araçatuba	de	pr9atendimento@sp.gov.br	(18) 3623 – 6920 /1031 (18) 3625 -2961
Procuradoria Regional de Presidente Prudente	de	pr10atendimento@sp.gov.br	(18) 3222 - 7233 (18) 3223 - 6770
Procuradoria Regional de Marília	de	pr11atendimento@sp.gov.br	(14) 3433-9699
Procuradoria Regional de São Carlos		pr12atendimento@sp.gov.br	(16) 3371 - 9268 / 2879
Procuradoria de São Paulo em Brasília		pfsousa@sp.gov.br	-
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares	de	procuradoriappd@sp.gov.br	(11) 3291 -7100
Ouvidoria		www.ouvidoria.sp.gov.br	-
Corregedoria da PGE		corregedoriapge@sp.gov.br	-

Atenção para os endereços eletrônicos de Atendimento tributário da PGE

Os contribuintes que precisam de atendimento tributário na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP) têm os seguintes canais para protocolarem seus pedidos e requerimentos.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Cepen)

Para Certidão Positiva com Efeito de Negativa (Cepen) de débitos inscritos na Dívida Ativa, os pedidos, com os respectivos documentos necessários, deverão ser enviados de forma eletrônica ao e-mail da Unidade da PGE competente para sua análise:

- Procuradoria Fiscal (Capital): pge-cepenfiscal@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR01): pge-cepenpr1@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Santos (PR02): pge-cepenpr2@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Taubaté (PR03): pge-cepenpr3@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Sorocaba (PR04): pge-cepenpr4@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Campinas (PR05): pge-cepenpr5@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR06): pge-cepenpr6@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Bauru (PR07): pge-cepenpr7@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de São José do Rio Preto (PR08): pge-cepenpr8@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Araçatuba (PR09): pge-cepenpr9@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Presidente Prudente (PR10): pge-cepenpr10@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Marília (PR11): pge-cepenpr11@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de São Carlos (PR12): pge-cepenpr12@sp.gov.br; e
- Procon: pge-cepenprocon@sp.gov.br.

Lembramos que, sem os documentos necessários, o seu pedido será devolvido para regularização.

Sua notificação será feita no e-mail indicado no pedido.

Regulamentação na Portaria SubGCTF de nº 8/2019.

Outros pedidos de matéria tributária (ICMS, IPVA, ITCMD e taxas)

Já os pedidos que tenham por causa matéria tributária (ICMS, IPVA, ITCMD, taxas), que não se refiram à Cepen, necessário primeiramente localizar a Procuradoria competente para sua análise no site:

<http://www.pge.sp.gov.br/institucionalnovo/regionais.asp>

Após, encaminhe o requerimento ao e-mail da Unidade Regional correspondente, conforme lista abaixo, anexando a documentação que comprove o alegado. Utilize, preferencialmente, os formulários disponibilizados em: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do>

Lista de e-mails:

- Procuradoria Fiscal (débitos da Capital): pfatendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional da Grande São Paulo (PR01): pr1atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Santos (PR02): pr2atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Taubaté (PR03): pr3atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Sorocaba (PR04): pr4atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Campinas (PR05): pr5atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Ribeirão Preto (PR06): pr6atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Bauru (PR07): pr7atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de São José do R. Preto (PR08): pr8atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Araçatuba (PR09): pr9atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Pres. Prudente (PR10): pr10atendimento@sp.gov.br;
- Procuradoria Regional de Marília (PR11): pr11atendimento@sp.gov.br; e
- Procuradoria Regional de São Carlos (PR12): pr12atendimento@sp.gov.br.